



PASSO A PASSO

CRIAÇÃO DO FUNDO - INSCRIÇÃO CNPJ - ABERTURA DE CONTA

1. Criação de Lei Municipal

2. Criação do Conselho Gestor do Fundo (já criado na própria lei que instituiu o Procon Municipal)

2.1. Oficiar os órgãos e instituições para indicação dos membros;

2.2. Ato do Chefe do Poder Executivo:

2.2.1. Nomear o Presidente e demais membros que compõem o conselho municipal;

2.2.2. Publicar a Portaria no diário oficial

3. Reunião

3.1. Convocar os membros já nomeados para reunião:

3.1.1. Pauta:

3.1.1.1. Inscrição CNPJ;

3.1.1.2. Autorização para abertura da conta do FMDC;

3.1.1.3. Autorização de convocações futuras pelo aplicativo “*WHATSSAP*”

3.1.2. Ata da Reunião;

3.1.2. Publicação da Ata no diário oficial.

4. Receita Federal

4.1. Solicitar inscrição do CNPJ com a Natureza Jurídica de Fundo Público - Cód: 120 -1

4.2: Documentos (*Publicados no diário oficial*)

4.2.1. Lei Municipal que criou o órgão municipal;

4.2.2. Ata da Reunião e;

4.2.3. Portarias do presidente e demais membros do fundo municipal.

5. Banco Oficial

5.1. Abertura de conta corrente

5.1.1. Os mesmos documentos do item 4.2, acréscimo do comprovante de endereço e doc. pessoais do presidente do fundo, exceto a portaria dos demais membros.

6. Recolher multas decorrentes de sanções administrativas:

6.1. Boleto eletrônico, em breve disponível no sitio oficial: <http://www.mppi.mp.br>